



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 155/2023
Autoria COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA 25 DE SETEMBRO, COMO O DIA MUNICIPAL DAS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLPs
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Coletivo Popular Judeti Zilli , tem por objetivo instituir no âmbito do município de Ribeirão Preto o dia 25 de setembro, como o Dia Municipal das Promotoras Legais Populares – PLP’s.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RENATO ZUCOLOTO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



